COA
Fls. 20

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 83/2023 - DIOLE Palmas, 30 de março de 2023.

A sua Excelência a Senhora
ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita Muncipal de Araguacema-TO
NESTE

Senhora Prefeita,

Informo a Vossa Excelência que o Decreto de Calamidade Pública número **46/2020**, de sua autoria, que "Dispõe estado de calamidade pública nas áreas do Município de Araguacema-TO, em premente enfrentamento ao COVID-19, e dá outras providências", deliberado nesta Comissão pelo arquivamento, em 28 de março de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, podera apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação